



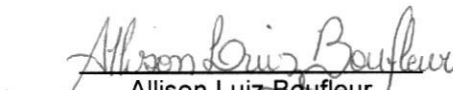
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS

***Em referência:* ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS**

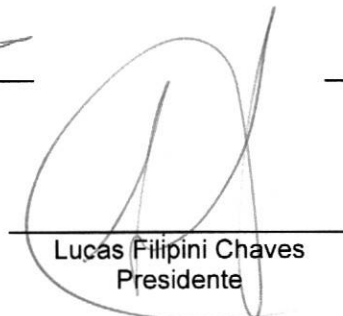
No dia 07/01/2022, às 16h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob a presidência do Sr. Lucas Filipini Chaves e demais membros subscritos, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços referente à licitação em epígrafe. Apresentaram-se como habilitadas para o presente certame a empresa **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA e FEZZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representação dos prepostos em audiência pública. Constatou-se a inviolabilidade dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Registra-se que a empresa **FEZZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** solicitou formalmente a renúncia da sua proposta em razão do lapso temporal de abertura das propostas e não poder mais se comprometer com a obra, caso fosse declarada vencedora. Após isso, procedeu-se a abertura e conferência dos documentos inseridos no ENVELOPE nº 02 da empresa **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA**, passando-se a análise pormenorizada dos itens do orçamento analítico e cronograma físico-financeiro, além da análise dos requisitos formais da documentação conforme exigência do edital. Ao contínuo, após a análise de conformidade das propostas, a CPL realizou os seguintes apontamentos: o orçamento analítico da empresa, bloco 4, item 4.03 não indicou os valores totais, mas somente unitários. Diante do vício sanável, considerado como material, solicita-se que a empresa corrija a planilha para indicar o valor do numerário correto com o somatório do item indicado no prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão do certame. Por fim, registra-se preliminarmente que **o valor global da proposta apresentada no valor de R\$ 247.777,77 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e prepostos presentes. Publique-se. Intime-se.


Allison Luiz Boufleur
Membro

Bethania Kutcher de Souza
Membro


Lucas Parizotto Rossi
Membro

Silvana Schmidt
Membro


Lucas Filipini Chaves
Presidente